



**PORTARIA Nº 43.218/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 118 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na Delegacia de Polícia Civil de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

| <b>Nome</b>         | <b>Mat.</b> | <b>Período</b>          | <b>Secretaria</b> |
|---------------------|-------------|-------------------------|-------------------|
| AUMIR FRANCO DA PAZ | 2729        | 02/01/2017 a 31/12/2017 | SMFI              |

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL